

**Solange Aparecida de Souza Monteiro
(Organizadora)**

**Filosofia
Política,
Educação,
Direito e
Sociedade 4**

Solange Aparecida de Souza Monteiro
(Organizadora)

Filosofia, Política, Educação, Direito e
Sociedade 4

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Geraldo Alves e Natália Sandrini

Revisão: Os autores

Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

F488 Filosofia, política, educação, direito e sociedade 4 [recurso eletrônico] / Organizadora Solange Aparecida de Souza Monteiro. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019. – (Filosofia, Política, Educação, Direito e Sociedade; v. 4)

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia.

ISBN 978-85-7247-097-1

DOI 10.22533/at.ed.971190402

1. Ciências sociais. 2. Direito. 3. Educação. 4. Filosofia. 5. Política.
6. Sociedade. I. Monteiro, Solange Aparecida de Souza. II. Série.

CDD 300.5

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

2019

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

www.atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

Caros leitores,

Bem-vindos ao livro *Filosofia Política, Educação, Direito e Sociedade*.

Meu desejo é construir junto com vocês alguns modos de existência experiências filosóficas diversificadas e intensas!

O livro permitirá entrar no mundo fascinante em que o pensamento se pensa a si mesmo. Se vocês já têm contato com a reflexão filosófica, encontrarão aqui caminhos para ir mais longe.

Tudo neste livro foi elaborado com cuidado para oferecer possibilidades de compreender filosoficamente a nós mesmos, aos outros e ao mundo.

Os volumes abrem as portas da Filosofia aos que não a conhecem e convida os que já a conhecem a atravessá-las com olhar renovado com uma coleção de temas bastante significativos em nossa vida cotidiana e que aqui são tratados filosoficamente. Contribui para o estudo sistemático da história do pensamento filosófico seja individualmente, seja com seus companheiros de escola, vocês poderão ler este livro de maneira linear, quer dizer, indo do começo ao fim.

O livro contém ainda uma grande quantidade de textos além de recursos culturais (documentos científicos, filmes, obras literárias, pinturas, músicas etc.) dos quais nascem as reflexões aqui apresentadas ou que podem ser tomados como ocasião para continuar a filosofar.

O que proponho é que filosofemos juntos, quer dizer, que pratiquemos juntos atos filosóficos em torno de assuntos diversos, procurando desenvolver o hábito da Filosofia ou do filosofar. Vocês perceberão que a atividade filosófica vai muito além da formação escolar, porque envolve muitos senão todos aspectos da nossa vida. No entanto, a escola continua sendo um lugar privilegiado para praticar a Filosofia, pois nela temos a possibilidade de nos beneficiar da companhia de nossos professores, amigos, colegas e todos os membros que compõem o ambiente formativo.

Espero que vocês aproveitem ao máximo a minha proposta e tenham o desejo de ir além deste livro, encontrando os próprios filósofos e filósofas, obtendo muito prazer com a atividade de pensar sobre o próprio pensamento.

Toda filosofia é um combate. Sua arma? A razão. Seus inimigos? A tolice, o fanatismo, o obscurantismo. Seus aliados? As ciências. Seu objeto? O todo, com o homem dentro. Ou o homem, mas no todo. Sua finalidade? A sabedoria. Este livro é uma porta de entrada para a filosofia, permitindo ao leitor descobrir as obras para constituir futuramente sua própria antologia.

Com o objetivo de ampliar as discussões sobre as políticas públicas de educação no Brasil contemporâneo, com fundamentação histórica e filosófica, o projeto procurou possibilitar a reflexão sobre as formas de contribuição dos movimentos sociais para a sua ampliação, as lutas pelo reconhecimento da diversidade dos seus sujeitos, assim como levantar questões que condicionam as políticas de inclusão aos determinantes

econômicos.

Ciente da complexidade das discussões propostas nesta publicação, visamos agregar e divulgar para a comunidade acadêmica, profissionais da educação, representantes dos movimentos sociais e instituições interessadas no tema, algumas reflexões sobre as políticas públicas de educação implementadas no Brasil após a Constituição Federal de 1988 – Constituição Cidadã. Agradecemos a todos que contribuíram para esta publicação, principalmente aos autores que disponibilizaram artigos. Esperamos que este livro venha a ser um importante instrumento para os avanços na concretização das políticas de educação no Brasil contemporâneo.

Boa leitura!

Solange Aparecida de Souza Monteiro

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
A INFLUÊNCIA DE PARADIGMA NA RELAÇÃO ENTRE ESTILOS E ENSINO DE APRENDIZAGEM NA GESTÃO DO CONHECIMENTO	
Carla Cristina Sousa dos Santos	
DOI 10.22533/at.ed.9711904021	
CAPÍTULO 2	12
MODELO ESCOLAR DE EDUCAÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA EM MATO GROSSO DURANTE O PERÍODO DE 1930 A 1950	
Silvana Maria da Silva	
Jeferson Santos	
DOI 10.22533/at.ed.9711904022	
CAPÍTULO 3	20
A ESCOLA RECONHECENDO SEU PODER COMO ESPAÇO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	
Géssica Dal Pont	
DOI 10.22533/at.ed.9711904023	
CAPÍTULO 4	25
A CULTURA VISUAL ESCOLAR E A FORMAÇÃO DA CRIANÇA	
Luiz Carlos Cerquinho de Brito	
Valdejane Tavares Kawada	
DOI 10.22533/at.ed.9711904024	
CAPÍTULO 5	38
A ACEITAÇÃO PRÓPRIA DA CRIANÇA SURDA ATRAVÉS DA LITERATURA EM LIBRAS: UMA ANÁLISE EM FREUD	
Bianca Barros Viana	
DOI 10.22533/at.ed.9711904025	
CAPÍTULO 6	51
LAS DISCIPLINAS 'PRÁCTICAS PEDAGÓGICAS' Y SUS CONTRIBUCIONES A LA FORMACIÓN INICIAL DE PROFESORES DE QUÍMICA EN BRASIL: UN ESTUDIO DE CASO	
Elber Ricardo Alves dos Santos	
Lenalda Dias dos Santos	
Maria Clara Pinto Cruz	
DOI 10.22533/at.ed.9711904026	
CAPÍTULO 7	62
PROFESSOR ARTICULADOR: UMA PROPOSTA DE TRABALHO NA ESCOLA SESI-RS	
Sônia Elizabeth Bier	
Danielle Schio Rockenbach	
Luiza Seffrin Zorzo	
Joice Welter Ramos	
Marta Moraes Bitencourt	
DOI 10.22533/at.ed.9711904027	

CAPÍTULO 8	70
LINGUAGEM E TECNOLOGIA ONLINE: USO DO “INTERNETÊS” ONLINE LANGUAGE AND TECHNOLOGY: USE OF THE INTERNETÊS	
Eloiza da Silva Gomes de Oliveira Caio Abitbol Carvalho	
DOI 10.22533/at.ed.9711904028	
CAPÍTULO 9	78
LUDICIDADE E O BRINCAR: UMA ABORDAGEM METODOLÓGICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Nayara Paloma Vieira Galdino Thays Evelin da Silva Brito Kátia Farias Antero	
DOI 10.22533/at.ed.9711904029	
CAPÍTULO 10	82
LUGAR DE ALUNO É NA COZINHA: UMA EXPERIÊNCIA DE TRABALHO INTERDISCIPLINAR	
Janaína Moreira Pacheco de Souza Fabrício Nelson Lacerda Carolina Barreiros de Lima	
DOI 10.22533/at.ed.97119040210	
CAPÍTULO 11	93
“MALA DA LEITURA”: A LEITURA EM MOVIMENTO	
Mariângela Gomes de Assis Elisângela Justino	
DOI 10.22533/at.ed.97119040211	
CAPÍTULO 12	100
MEMÓRIAS DO GRUPO ESCOLAR EUGÊNIO JARDIM: O QUE NOS REVELA SEU “TERMO DE VISITA”?	
Márcia Campos Moraes Guimarães Maria Aparecida Alves Silva Kênia Guimarães Furquim Camargo	
DOI 10.22533/at.ed.97119040212	
CAPÍTULO 13	114
MÉTODO DA COMPOSTEIRA (<i>BIN METHOD</i>) PARA COMPOSTAGEM DE CARCAÇAS DE ANIMAIS EM CATALÃO	
Marcelo Victor Mesquita Pires Ed Carlo Rosa Paiva Priscila Afonso Rodrigues de Sousa Jupyracyara Jandyra de Carvalho Barros	
DOI 10.22533/at.ed.97119040213	
CAPÍTULO 14	129
MODELO ESCOLAR DE EDUCAÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA EM MATO GROSSO DURANTE O PERÍODO DE 1930 A 1950	
Silvana Maria da Silva Jeferson Santos	
DOI 10.22533/at.ed.97119040214	

CAPÍTULO 15	137
NOMADISMO DIGITAL: AUTONOMIA E MOBILIDADE NA EDUCAÇÃO	
Rozevania Valadares de Meneses César Sandra Virgínia Correia de Andrade Santos	
DOI 10.22533/at.ed.97119040215	
CAPÍTULO 16	149
A MONITORIA NO ENSINO SUPERIOR – AÇÃO E REFLEXÃO DO FAZER DOCENTE	
Faraídes Maria Sisoneto de Freitas Fabiana Helena Silva Valeska Guimarães Rezende da Cunha	
DOI 10.22533/at.ed.97119040216	
CAPÍTULO 17	157
A FORMULAÇÃO DE PROBLEMAS NA APRENDIZAGEM DA PROBABILIDADE CONDICIONADA	
Carla Maria Lopes da Silva Afonso dos Santos Cristina Paula da Silva Dias Maria José Pinto da Silva Varadinov Joaquim Manuel Baltazar Vaz	
DOI 10.22533/at.ed.97119040217	
CAPÍTULO 18	165
A GESTÃO DEMOCRÁTICA DA ESCOLA PÚBLICA EM DEBATE: AS PROPOSIÇÕES OFICIAIS E A EXPERIÊNCIA VIVENCIADA NUMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
Leila Procópio do Nascimento Valeska Nahas Guimarães	
DOI 10.22533/at.ed.97119040218	
CAPÍTULO 19	184
O CURSO DE HOSPEDAGEM DAS EEEPs DO CEARÁ E A CONTRIBUIÇÃO DAS LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS EM SEU PROCESSO FORMATIVO	
Maria Lucimar Vieira Ângela Onofre Lima Francisco José Assunção da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.97119040219	
CAPÍTULO 20	196
O CURSO NORMAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE PROFESSORES DA ASSOCIAÇÃO INSTRUTIVA JOSÉ BONIFÁCIO DE SANTOS- AIJB	
Lúcia Tavares Nascimento	
DOI 10.22533/at.ed.97119040220	
CAPÍTULO 21	211
A AVALIAÇÃO DA ORALIDADE EM AULAS DE LÍNGUA PORTUGUESA DO ENSINO MÉDIO	
Flávia Barbosa de Santana Araújo	
DOI 10.22533/at.ed.97119040221	

CAPÍTULO 22 222

A AVALIAÇÃO OBJETIVA DOS CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA À ENTRADA DO ENSINO SUPERIOR DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS: CONSTRUÇÃO E RESULTADOS DE UM TESTE ESTANDARDIZADO DE CONHECIMENTOS - PMAT

Maria Helena Morgado Monteiro
Maria João Rosado de Sousa Afonso
Fernanda Marília Daniel Pires

DOI 10.22533/at.ed.97119040222

CAPÍTULO 23 230

ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE MENINOS E MENINAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL POR MEIO DOS ATOS DE LEITURA TRIANGULADA: EXPERIÊNCIAS EXTENSIONISTAS

Natalia Ribeiro Ferreira
Marise Marçalina de Castro Silva Rosa

DOI 10.22533/at.ed.97119040223

CAPÍTULO 24 243

O ENTENDIMENTO NO ESPAÇO ESCOLAR SOBRE O CONCEITO DA HOMOSSEXUALIDADE

Joseanne Aparecida Maramaldo Levi

DOI 10.22533/at.ed.97119040224

CAPÍTULO 25 249

EDUCAÇÃO SEXUAL NA PERCEPÇÃO DE GESTORES DE ESCOLAS PÚBLICAS

Filipe Celestino Girão Nobre
Juliana Campos da Silva
Francisca Bertilia Chaves Costa
July Grassiely de Oliveira Branco
Ana Maria Fontenelle Catrib

DOI 10.22533/at.ed.97119040225

CAPÍTULO 26 260

REDES SOCIAIS E APRENDIZAGEM DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Francine Mendes dos Santos
Itana Nogueira Nunes

DOI 10.22533/at.ed.97119040226

CAPÍTULO 27 266

REDES SOCIAIS E COMPORTAMENTO POLÍTICO VIOLENTO: UMA SÍNTESE DAS AMEAÇAS AOS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL

Jonas Modesto de Abreu
Danielle Pereira de Melo

DOI 10.22533/at.ed.97119040227

CAPÍTULO 28 278

RIZOMA E EDUCAÇÃO: GILES DELEUZE E FÉLIX GUATARI, CONTRIBUIÇÕES JUNTO A EDUCAÇÃO

Beatriz Ferrari Westrup
Jocilene Fernandes Cruz
Sibele Guedin Custódio

DOI 10.22533/at.ed.97119040228

CAPÍTULO 29 282

TRABALHO E SER SOCIAL: TRANSFORMAÇÕES E CONSTITUIÇÃO DAS CLASSES NO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA

Alexandra Queiroga Cavalcante Bezerra

Ana Candida Chagas Alencar

Carmem Maria Vieira de Amorim

Francisco Rivelino Oliveira Nascimento

Geicy Caroline Duarte Caldas

DOI 10.22533/at.ed.97119040229

SOBRE A ORGANIZADORA..... 293

O CURSO NORMAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE PROFESSORES DA ASSOCIAÇÃO INSTRUTIVA JOSÉ BONIFÁCIO DE SANTOS- AIJB

Lúcia Tavares Nascimento

Mestre em História da Educação- Universidade Católica de Santos- UNISANTOS

Grupo de Pesquisa- Formação de Sujeitos: História, Cultura, Sociedade. - UNISANTOS

Professora da Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo – SEESP

RESUMO: O capítulo apresenta a formação de professores primários e a estruturação da Escola Normal Livre de Santos no período compreendido entre 1928, a partir da promulgação da Lei 2.269 de 31 de dezembro de 1927, que criou no Estado de São Paulo as denominadas Escolas Normais Livres, e 1933. Santos, assim como todo litoral paulista e Vale do Ribeira, para atender o ensino primário contava com professores leigos, em decorrência do número de escolas normais oficiais existentes no Estado, 10, no total, e dificuldade de acesso a essas regiões. A cidade, com sua destacada presença econômica como maior porto exportador de café do Brasil, produto de maior representatividade econômica do país, diferentemente dos municípios e regiões produtoras, não contavam com uma escola normal oficial. Destaca-se que em Santos, desde o ano de 1902, tinha uma Escola Normal Complementar, o “Liceu Feminino Santista”, para formação de professores primários para as

suas escolas maternais e para a rede escolar municipal. A implantação do curso normal na AIJB ocorreu no momento de reestruturação da mantenedora, que era detentora da Escola de Comércio “José Bonifácio”.

PALAVRAS-CHAVE: Escola Normal Livre, Instrução, Santos.

ABSTRACT: This chapter presents the primary teachers formation and the structuring of “Escola Normal Livre de Santos” in the period between 1928, with the promulgation of the law 2.269, December 31, 1927, which created in the state of São Paulo the so-called “Escolas Normais Livres”, and 1933. Santos, as São Paulo coastline and Vale do Ribeira regions, had lay teacher to attend primary schools, due to the number of official normal schools in the State, 10 in total, and difficulty in accessing these regions. The city, with its outstanding economic presence as the largest coffee exporting port in Brazil, a product of greater economic representativeness of the country, unlike the municipalities and producing regions, did not have an official normal school. It is noteworthy that in Santos, since 1902, there was a “Escola Normal Complementar”, A “Liceu Feminino Santista”, to train primary teachers for nursery schools and the municipal school network. The implementation of the normal course in the AIJB occurred at the moment of the maintainer restructuring, who was holder of

the “Escola de Comércio José Bonifácio” .

KEYWORDS: Free Normal School, Instruction, Santos.

O CURSO NORMAL DA ASSOCIAÇÃO INSTRUTIVA JOSÉ BONIFÁCIO DE SANTOS E A LEI 2.269/1927

A primeira Escola Normal Livre de Santos foi constituída na Associação Instrutiva José Bonifácio de Santos (AIJB), no ano de 1928, que em decorrência da criação do curso de Formação Profissional de Professores, reestruturou sua administração, constituindo uma Sociedade Anônima (S/A), cujos associados eram os membros do corpo docente da instituição, os efetivos, os substitutos e os estagiários.

Para adequação à reforma educacional de 1927 que criou as Escolas Normais Livres no Estado de São Paulo foram estabelecidas mudanças no Estatuto da AIJB estabelecendo as suas finalidades:

a) Manter o funcionamento da Escola de Comércio “José Bonifácio” criada pela municipalidade de Santos em virtude da Lei nº 258, de 24 de abril de 1907; e actualmente desoficializada; b) manter o curso ginásial anexo que a municipalidade mantinha pela Lei nº 371 de 5 de janeiro de 1910; c) Criar e manter uma Escola Normal Livre sob o regime da Lei estadual 2.269, de 31 de dezembro de 1927; d) criar e manter outros cursos de instrução quando for necessários ao desenvolvimento da educação física, intelectual, moral e cívica da municipalidade de Santos, sem prejuízo do fundo social; e) desenvolver a instrução científica e profissional bem como a cultura artísticas, informais, através de concursos, exposições e outros meios que existam ao alcance; f) organizar uma biblioteca principalmente de obras sobre comércio, indústria, agricultura, economia, política, finanças e tecnologia [...] tal biblioteca de aprofundamento ao público; g) instalar um museu comercial e agrícola. (ATA AIJB 29/2/ 1928).

A criação das Escolas Normais Livres do Estado de São Paulo ocorreu com a promulgação da Lei 2.269/1927, que estabeleceu condições para criação das Escolas Normais Livres:

a) terem sido fundadas tais escolas e serem mantidas por nacionais, com corpo docente de nacionais; b) serem seus cursos e programas organizados de acordo com o regime adoptado nas Escolas Normais oficiais; c) possuírem um patrimônio mínimo de duzentos contos de reis; d) serem situadas em municípios, que não possuam Escola Normal oficial; e ser o seu lente de pedagogia e didacta de nomeação do governo, com vencimentos idênticos aos dos lentes das Escolas Normais oficiais (ART. 20).

A reforma nos Estatutos da Instituição foi ditada pela necessidade de:

Apresentarmos a nossa associação um patrimônio de R\$ 200:000 novos, a fim de obter do governo do Estado autorização para manter uma Escola Normal Livre na conformidade da Lei 2.269 de 31 de dezembro de 1927. E que para este patrimônio ser solidamente constituído carecia da responsabilidade de todos os associados e, portanto, deveria interessar a todos; considerando que a melhor maneira de fazermos pareceu a divisão em quotas de um conto de reis, distribuídos proporcionalmente ao factor tempo de trabalho que representa o passado, e esforço de cada um (ATA AIJB, 4/4/1928).

A IMPLANTAÇÃO DO CURSO NORMAL NA AIJB

A Lei 2.269 (SÃO PAULO, 1927) permitiu a criação do curso normal na Associação Instrutiva Escola José Bonifácio (AIJB). Tratando-se de uma associação formada por professores que atuavam em diversas atividades profissionais, sociais e políticas da cidade, o grupo, antecipando-se à promulgação da lei, articulou-se para a criação e para a implantação de uma Escola Normal na instituição.

O problema está em que o sistema de ensino, quando não pertence ao Estado, liga-se às classes dominantes, a grupos cujos interesses coincidem frequentemente com os daqueles que detêm – hegemonicamente – o poder político: os movimentos educativos para-escolares de alguma amplitude necessitam de recursos que só podem ser oferecidos pelo poder público ou por instituições ou grupos economicamente poderosos (PAIVA, 2015, p. 31).

No ano de 1927, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, tendo como principal finalidade a compra de um edifício próprio para a instituição, assunto já decidido entre os membros, definindo que o prédio a ser adquirido pertencia ao diretor, o Dr. Adolpho Porchart de Assis

A formalização da compra do prédio que passou a abrigar a instituição, na Avenida Conselheiro Nébias, nº 209, no Bairro da Vila Nova em Santos, ocorreu mediante empréstimo bancário e a contribuição mensal dos professores desde o ano de 1922, com um percentual de vinte por cento dos seus vencimentos mensais, fato que perdurou até o ano de 1932. O referido imóvel adquirido pelos associados teve que ser reformado e adequado para o funcionamento escolar, que ocupou no ano de 1930.



Figura 1 Edifício Associação Instrutiva José Bonifácio de Santos. Data e autor imprecisos.

Fonte: Fundação Arquivo e Memória de Santos – FAMS.

A fundação da Escola Normal Livre tomou a pauta da reunião, nos termos da lei estabelecida pelo governo do Estado de São Paulo em dezembro de 1927. O debate delineou a quem deveria ser dirigido o novo curso, sendo proposto pelo professor Nelson Lobato “que em vez de uma escola masculina seja criada a “Escola Normal Mista” dependendo esta de um entendimento prévio com a diretoria do Liceu

Feminino Santista que talvez pretendesse criar ali a Escola Normal Feminina.” (Ata da Assembleia Extraordinária AIJB, 2 de dezembro de 1927).

A PUBLICIZAÇÃO DO CURSO

Com a Lei 2.269/1927 (SP), era preciso tornar pública a criação do novo curso. A instituição publicou no jornal *A Tribuna* os anúncios de matrículas para os cursos, que ocorriam no mês de janeiro; porém no dia 14 do referido mês, foi destacado o curso normal em anúncios publicitários, e posteriormente publicado ainda a “inscrição geral de alumnos e allumnas para documentação ao pedido dirigido ao governo para o funcionamento oficial da Escola Normal de Santos” (A TRIBUNA, 25/1/1928). No mês de janeiro de 1928 há uma continuidade de anúncios comunicando o curso normal, e o jornal traz reportagem dando destaque aos Artigos 23 e 25 da Lei 2.269, a relação nominal das alunas inscritas e suas filiações paternas, enfatizando que:

Os professores diplomados nas Escolas Normaes Equiparadas gozarão de todos os direitos dos professores diplomados pelas escolas officiaes. O professor que tiver regido Escola Rural 200 dias, terá direito para nomeação para Escola e o professor da Escola Urbana que tiver regido durante 200 dias, poderá ser nomeado adjunto grupo Escolar (A TRIBUNA, 28/1/1928, P.2).

A reportagem destacou o artigo 25 da lei que criou as Escolas Normais Livres que determinava que, para atuar como professor adjunto de grupo escolar, isso somente poderia acontecer após 400 dias de efetivos exercícios em escola rural.

O INGRESSO NA ESCOLA NORMAL DA AIJB

O curso foi autorizado a funcionar oficialmente no dia dezenove de fevereiro de 1928. O ingresso ocorreu mediante exame de admissão. As disciplinas que avaliavam os alunos para ingressar no curso normal foram: Português, Aritmética, Geografia, História do Brasil, Álgebra, Geometria, Francês e Ciências Naturais. Para os anos posteriores foram acrescentadas Música e Desenho. Destaca-se que as duas primeiras disciplinas eram eliminatórias. Os candidatos aprovados, classificados e matriculados formaram duas classes.

ANO	CANDIDATOS INSCRITOS	INABILITADOS	REPROVADOS	MATRICULADOS
1928	113	7	1	103
1929	77	-	2	75
1930	67	5	4	58
1931	51	2	*	9
1932	19	-	-	19
1933	47	-	-	47

TABELA 1: ALUNOS INGRESSANTES DA ESCOLA NORMAL DA AIJB 1928-1933. FONTE:

A Lei nº 2.269 de dezembro de 1927, determinou as cadeiras e respectivos lentes para formação de professores:

Português e Calígrafia

Francês

Geografia

História da Civilização, do Brasil e de Educação Cívica

Matemática

Física e Química

História Natural e Higiene

Psicologia e Pedagogia

Didática

Desenho

Música

Ginástica (masculina e feminina)

Trabalhos Manuais.

Cabe destacar que era competência do governo do Estado nomear o Inspetor Fiscal das Escolas Normais Livres assim como também do professor de Pedagogia e de Didática, e ao estabelecimento de ensino pagar os vencimentos dos referidos profissionais.

A formação dos professores das Escolas Normais Livres, era de três anos, ocorrendo uma redução do programa de ensino e disciplinas. A exceção era a Escola Normal da Praça, que manteve o regime de cinco anos para o curso de professores, sendo que os oriundos desta instituição teriam preferência nos cargos de Diretores das escolas primárias, profissionais e secundárias, professores de escolas complementares, inspetores de ensino e professores de escolas normais.

Os normalistas eram da área urbana de Santos, cidades da região, do Vale do Ribeira e da cidade de Iguape. Eram oriundos de famílias que podiam dispor de R\$ 60:000 (Sessenta Mil Réis) novos para a mensalidade escolar, vindas de famílias dos estratos sociais mais abonados, formada por profissionais liberais, médicos, advogados e comerciantes de Santos e cidades da região. Sendo um curso misto, o número de mulheres era predominante, o que demonstra que a escola normal que se consolidou a partir de 1930 foi sendo frequentada por mulheres economicamente mais favorecidas (PIMENTA 2012).

“Essa era a via pela qual poderiam conquistar o espaço público, isto é, valorizando seu trabalho no lar e sua grande responsabilidade de educar as futuras gerações” (ALMEIDA, 1994, P.80). A escola primária possibilitou a inserção das mulheres ou de um grupo pertencente a um determinado extrato social no campo profissional e estas eram vistas com agrado tanto pelos dirigentes do sistema escolar como pela sociedade.

PROPOSIÇÕES PARA CRIAÇÃO DE UMA ESCOLA NORMAL PARA SANTOS

Cabe destacar que a cidade chegou a discutir a possibilidade de criação de uma Escola Normal oficial, portanto pública. Os debates ocorreram a partir de 1914, entre os quais o jornal *A Tribuna* de Santos destacava a importância da Escola Normal para a elevação da instrução da cidade de Santos e toda a região litorânea de São Paulo, apresentando sugestões e meios para implantação de curso para formação de professores oficial, e estabelecia críticas ao governo do Estado pelo descaso com o município, enfatizando que cidades com menor importância já haviam conseguido as “boas graças” dos poderes políticos, e o pouco prestígio da cidade.

Segundo Paiva (2015), por volta do ano de 1870, foi verificado um surto de desenvolvimento na economia do Brasil e as ideias liberais começam a ser introduzidas, surgindo os pronunciamentos em favor da educação do povo num sentido semelhante ao exposto pelo jornal no ano de 1915, com a proposição da criação de um imposto *per capita* para disseminação da instrução pública bem como para criação de uma Escola Normal e de um ginásio público para Santos. A pretendida Escola Normal era um compromisso do Partido Republicano municipal “que em seu manifesto a reconhecia como estabelecimento necessário e indispensável para Santos” (CARVALHO, 2010, p. 34).

Vieira (2011) destaca oposição à criação de uma Escola Normal formada pela “elite letrada” da cidade, que faziam parte de uma rede denominada solidariedade, atuavam em diversas instituições da cidade, destacadamente na Escola de Comércio, cujo diretor Adolpho Assis Porchat, argumentava a existência do Liceu Feminino Santista que dispensava a criação de uma instituição com a finalidade de formar professores. Arthur Porchat Assis, alegava que “se a escola fosse ter fins meramente regionais, seria preferível criar uma escola de Artes e Ofícios e anexar a ela o Liceu Feminino” (VIEIRA, 2011, p. 124).

A partir de 1916 os discursos no jornal perdem a frequência, os editoriais passaram a publicar os programas de ensino das Escolas Normais e no ano de 1917 as discussões declinaram. Era perceptível um alinhamento das forças políticas do município com a vitória do Partido Republicano Paulista (PRP), da “elite letrada”, o governo estadual com a linha editorial do Jornal.

Segundo o Anuário de Ensino do Estado de São Paulo (1926), as discussões para criação de uma instituição para formar professores foi proposta pelo Inspetor Geral das Escolas Normais, Cesar Prieto Martinez, citando a criação de uma Escola Normal para a região, porém enfatizando que esta seja instalada em Santos, devido sua localização e proximidade com a capital.

LICEU FEMININO SANTISTA

A cidade de Santos contava desde o ano de 1902 com o Liceu Feminino fundado

pela professora Eunice Caldas, que tinha como finalidade proporcionar “educação gratuita da Criança e da mulher e especialmente desta”(Art.1, estatuto da Associação Feminina Santista, A.F.S 1903). Atendia moças maiores de 12 anos, e ministrava o ensino das matérias que compunham o Curso da Escola Normal de São Paulo. A escola funcionava em regime de gratuidade, vivendo da contribuição de associados e subvenções governamentais, porém alunas com recursos financeiros pagavam pequenas taxas de matrículas.

O pedido de equiparação oficial ocorreu no ano de 1905, por meio de uma solicitação encaminhada pela Associação Comercial de Santos. O pedido foi negado, porém a instituição continuou a funcionar “como uma verdadeira Escola Normal Livre” (TANURI, 1979, p.201).

A instituição atendia as exigências para equiparação, como: a) plano e programa de ensino de acordo com a Escola Normal do Estado; b) patrimônio financeiro; c) Constituição judicial, e que esta fosse inspecionada previamente pelo Inspetor Geral de Ensino, que deveria verificar a idoneidade do diretor assim como do corpo docente, e avaliar as condições físicas da escola e seus equipamentos.

O Liceu formou professores para o ensino de suas escolas maternais e por força política da elite teve a preferência no acesso ao magistério municipal, quando sua força política – apesar da luta – não foi suficiente para equiparação à Escola Normal da Praça (PEREIRA, 1996, p.5).

SANTOS E ARREDORES

A cidade de Santos, o maior porto de exportação de café do Brasil e importação de produtos manufaturados, assim como todo litoral paulista, diferentemente de outras regiões paulistas, até o ano de 1928 não contava com uma Escola Normal oficial para formação de professores. Os cursos eram situados na capital e nas cidades de Itapetininga, Piracicaba, Gauratinguetá, Campinas, Pirassununga, Botucatu, São Carlos e Casa Branca, regiões produtoras de Café.

Nas primeiras décadas do Século XX com exceção de Santos e arredores, esta era uma região de difícil acesso, e segundo o anuário de Ensino de São Paulo de 1926, constituía o Sétimo Distrito Educacional do Estado, formado pelos municípios de Santos, São Vicente, Itanhaém, Iguape, Cananéia, Jacupiranga, Xiririca, Guarujá, Villa Bella e Ubatuba. A comunicação entre Santos e as demais cidades e distritos melhorou nas primeiras décadas do século XX, com a construção de uma estrada de ferro e estradas de rodagens em direção ao litoral norte e sul de São Paulo.

A população residente na região era formada por quilombolas, caçaras na faixa do litoral, caipiras e imigrantes, principalmente japoneses e em menor número de norte americanos, austríacos, alemães. Com exceção de Santos que possuía o maior porto exportador de café do Brasil, a economia das demais cidades do litoral sul e Vale do Ribeira era voltada para a policultura, com a produção de mandioca, cana-de-açúcar,

chá e arroz. O litoral norte tinha uma baixa densidade demográfica que sobrevivia da pesca.

AS REFORMAS EDUCACIONAIS E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES

A década de 1920 foi marcada por reformas na educação paulista, nos anos de 1920, 1925 e 1927, que visavam resolver a questão do analfabetismo e da formação dos professores, um indicativo segundo Carvalho (1989) de que o Ensino Normal passou a atrair a atenção dos educadores.

Essas reformas tiveram os profissionais da educação como responsáveis, associados a políticos interessados em resolver os problemas da educação com a melhoria do processo de aprendizagem.

(...) com a psicologização do processo educacional, com uma adequada administração do ensino. Mais do que a amplitude do sistema escolar, interessa que ele funcione bem; para tanto, introduziram-se as técnicas e os princípios recomendados pela Escola Nova. Fala-se em “Ciências da Educação”, utilizam-se as medidas educacionais. (PAIVA, 2015, p.114).

A reforma Sampaio Dória de 1920 promoveu a unificação das escolas normais elevando-as ao nível das secundárias. As escolas complementares foram mantidas com duração de três anos e as escolas normais com duração de quatro anos.

Foi uma reforma de curta duração e no ano de 1925 foi estabelecida a reforma Pedro Voss, considerada retrógrada. O curso complementar foi reduzido para dois anos e o curso normal para cinco anos, porém, “ não significou propriamente um aumento na duração dos estudos destinados a formação do professor primário, mas a absorção do terceiro ano complementar” (TANURI, 1979, p. 175).

Amadeu Mendes assumiu a Diretoria Geral da Instrução Pública paulista, com um perfil conciliador apontando soluções para o provimento de escolas na zona rural. Aponta as limitações da obrigatoriedade escolar “e a equiparação das escolas normais livres com orientação e fiscalização do ensino nessas escolas” (NERY,2009,p.106).

REFORMA AMADEU MENDES – AS ESCOLAS NORMAIS LIVRES

A Lei 2.269/1927, estabeleceu nova reforma na Instrução Pública paulista, trazendo o delineamento e a organização das Escolas Normais (Art.1º), das Escolas Complementares (Art.12) e das Escolas Normais Livres (Art.24-25), tratando ainda do provimento das escolas (Art.36-38) e dos professores leigos (39-40), esses mais específicos sobre a formação e atuação dos professores. A referida lei objetivava reduzir a falta de professores diplomados para atuar nas escolas rurais e promover a reorganização do ensino, atendendo as necessidades referentes à escola primária paulista, permitindo às prefeituras e iniciativa privada abrirem Escolas Normais Livres equiparadas às oficiais.

O período foi marcado por preocupações quantitativas em relação à difusão do ensino, que visavam a imediata “eliminação do analfabetismo através da expansão de sistemas educacionais existentes ou a criação de para-sistema de programas paralelos - de iniciativa oficial ou privada, abstraindo os problemas relativos a qualidade de ensino ministrado” (PAIVA, 2015, p. 37).

1927-1933 FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Na década de 1930, a Instrução Pública Paulista foi marcada por diversas trocas na sua diretoria. Entre 1930-1934, o cargo foi ocupado por: Lourenço Filho, outubro de 1930 a novembro de 1931; Sud Menucci, novembro de 1931 a maio de 1932; João Toledo, maio de 1932 a outubro de 1932; Fernando Azevedo, janeiro 1933 a julho de 1933; Sud Menucci, 5 de agosto a 24 de agosto de 1933 e Francisco Azzi, agosto de 1933 e agosto de 1934.

Além das alternâncias nos cargos diretivos, ocorreram mudanças nas vertentes pedagógicas que serviram de balizas para as reformas implantadas no período, marcando a educação paulista e estas estavam em sintonia com as reformas nacionais.

O Estado de São Paulo, sob a égide de um interventor federal e tendo Manoel Bergstrom Lourenço Filho como diretor da Instrução Pública, suspendeu e tornou mais rígida as equiparações, por meio do Decreto nº 4.794 de 17 de dezembro de 1930, evidenciando sua intenção de combater as Escolas Normais Livres. Também estabeleceu que para a manutenção ou novas equiparações, as escolas normais oficiais deviam satisfazer as condições estabelecidas no art. 2º do referido decreto:

a) Ter sido fundada e ser mantida por nacionais, associações de nacionais ou municipalidades; b) ser dirigida por brasileiro nato; c) respeitar, em seus cursos programas, o estabelecido para as escolas normais oficiais; d) funcionar em prédio de perfeitas condições higiênicas e pedagógicas; e) possuir mobiliário adequado, gabinete de ciências físicas naturais, biblioteca especializada e material didático indispensável; f) manter curso primário anexo, para a prática pedagógica; g) ocorrer às despesas dos exames de admissão e os do curso, que serão prestados perante bancas nomeadas pelo governo; h) ter um total de alunos que corresponda, no mínimo, a 15 por classe; i) depositar, cada ano no Tesouro do Estado, para que seja autorizada a abertura das aulas, a importância de Rs. 14:400\$000 (quatorze contos e quatrocentos mil réis), para o pagamento do professor fiscal, de que trata o art. 4.º e j) sujeitar-se à fiscalização da Diretoria Geral da Instrução Pública.

O decreto estabeleceu que a fiscalização dos Cursos Normais, era função dos professores de Psicologia e Pedagogia, que eram nomeados pelo governo mediante concurso de habilitação. Além das aulas das respectivas disciplinas, tinham as seguintes atribuições: a) o ensino de Psicologia e Pedagogia; b) a orientação do curso primário anexo e a superintendência do ensino de Didática; c) ter sob sua responsabilidade toda a escrituração administrativa da escola; d) autorizar a matrícula dos alunos e a inscrição dos candidatos à admissão; e) solicitar a dispensa dos professores da escola, desde que estes, mediante prova administrativa, mostrem não possuir a necessária capacidade técnica ou a assiduidade indispensável ao bom andamento do ensino.

Adequando-se a nova legislação, a fiscalização no Curso Normal da AIJB, a partir de abril de 1931, ficou a cargo da professora Maria Odete Mendes, que foi assim destacada pela Revista Flama: “demonstrando que esta era qualificada para o cargo para o qual foi nomeada”.

Em decorrência do Decreto 4.888/1931 (SP), 50 alunas que ingressaram em 1928 foram promovidas para cursar o 4º ano da escola normal (LIVRO DE MATRÍCULA, AIJB, 1931). Era um aperfeiçoamento pedagógico para os alunos das Escolas Normais com três anos de duração, com atividades teóricas e práticas. O Decreto 4.888/1931 (SP), estabeleceu que, havendo número maior de candidatos, deveria ser feito exame classificatório, o que ficou evidenciado na Escola Normal da AIJB. Entre os aprovados consta o nome de um aluno, Odair Souza Coelho.

As novas alterações implementadas pelo decreto paulista de 1931 promovem a revogação de todos os decretos e leis que permitiam que os ginásios oficiais ou equiparados diplomassem professores para o magistério público e os alunos diplomados por essas instituições, entre eles o § 3º do artigo 2º e 3º e § único da Lei 341 do dia 16 de dezembro de 1912 e os artigos 52 e 53 da Lei nº 2.269 (SP, 1929), proibindo alunos do Ginásio de Ribeirão Preto de prestar exame de Pedagogia e Didática, que lhes dava o direito de exercer o Ensino Primário e gozar dos benefícios dos alunos normalistas.

Cabe ressaltar que, com a promulgação do Decreto nº 4.888 (SP, 1931), a Escola Normal da Capital foi convertida em Instituto Pedagógico de São Paulo, um órgão de formação técnica de Inspectores, Delegados de Ensino, de estabelecimentos escolares e professores do Curso Normal. Era constituído por a) jardim de Infância, b) Escola de Aplicação, c) Curso Complementar, d) Curso Normal, e) Curso de Aperfeiçoamento pedagógico.

No ano de 1931, o ingresso de alunos no Curso Normal da AIJB foi reduzido, nove alunos matriculados, evidenciando que o espaçamento entre o término do curso primário e o período para ingressar na Escola Normal levou à redução do número de aprovados. A instituição, então, voltou a sua atenção para o curso complementar, sendo que, neste ano, foram matriculados 50 alunos, seguindo o que estava estabelecido no Decreto nº 4.888 (SÃO PAULO, 1931).

Em 1932, a Escola Normal promoveu uma série de anúncios junto ao jornal A Tribuna, objetivando aumentar o ingresso de alunos para os cursos Normal e Complementar, sendo que estes deveriam prestar provas para concurso de notas.

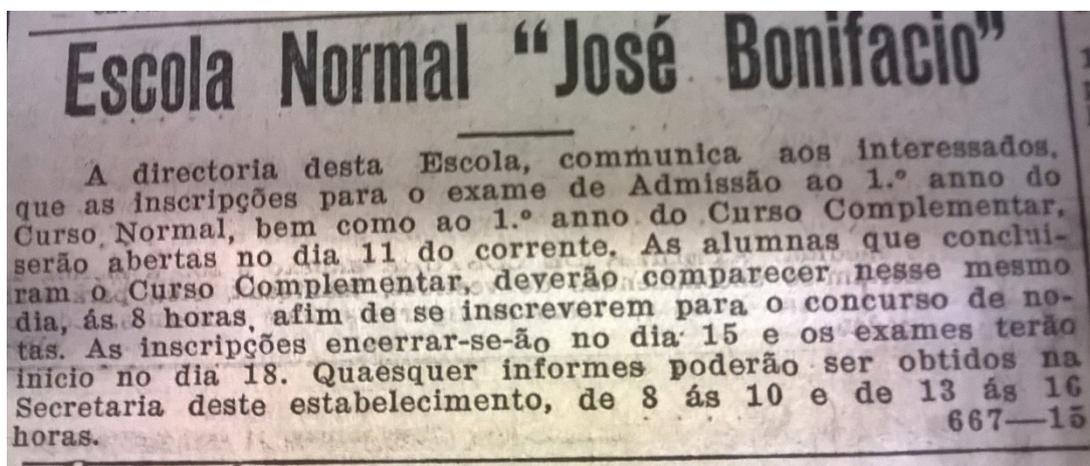


Figura 2: Convocação matrículas dos Cursos Normal e Complementar. Fonte: Jornal A Tribuna 8/1/1932

A educação brasileira e paulista era regida por uma sucessão periódica de reformas parciais, frequentemente arbitrárias, sem solidez econômica, e sem uma visão global do problema, ou seja, o sistema de organização educacional do país era fragmentário e desarticulado e o aparelho escolar estava desorganizado, pois nunca chegamos a possuir uma “cultura própria” ou “cultura geral” sobre objetivos e fins da educação. Faltando espírito filosófico e científico, falta unidade e continuidade no plano de reformas do sistema escolar.

O Manifesto dos Pioneiros de 1932, destacando a preparação dos professores primários, ressaltou:

O magistério primário, preparado em escolas especiais (escolas normais), de caráter mais propedêutico, e, às vezes misto, com seus cursos gerais e de especialização profissional, não recebe, por via de regra, nesses estabelecimentos, de nível secundário, nem uma sólida preparação pedagógica, nem a educação geral em que ela deve basear-se. A preparação dos professores, como se vê, é tratada entre nós, de maneira diferente, quando não é inteiramente descuidada, como se a função educacional, de todas as funções públicas a mais importante, fosse a única para cujo exercício não houvesse necessidade de qualquer preparação profissional. (MANIFESTO DOS PIONEIROS DA EDUCAÇÃO, 1932, p.13).

Em janeiro de 1933 o redator do Manifesto da Educação assumiu a Instrução Pública Paulista. No dia 21 de fevereiro de 1933 foi publicado o Decreto 5.846 (SP, 1933), a denominada “Reforma Fernando Azevedo”, que teve como finalidade regular a formação profissional de professores primários e secundários e administradores escolares, transformou o Instituto “Caetano de Campos” em Instituto de Educação, de nível universitário, reorganizou as escolas normais oficiais do Estado e estabeleceu providências para o ajustamento das Escolas Normais Livres à nova organização. Também foi o responsável pelo Decreto nº 5.884 de 21 de abril de 1933, o Código da Educação do Estado de São Paulo.

Para a equiparação das Escolas Normais Livres, os decretos de fevereiro e abril de 1933 estabelecem as mesmas regras dos Decretos 5.846 art.169 e 5.884 art. 783. No intuito de controlar a criação de Escolas Normais Livres, no artigo 172 o

Decreto nº 5.846 (SP, 1933) determinava que nenhuma outra escola norma l podia ser equiparada, além das existentes.

EFEITOS NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES PÓS 1928

Com a ampliação do número de cursos para formação de professores, em todo Estado de São Paulo, entre os anos de 1928 e 1933, Santos e região passaram a contar com o Curso Normal da AIJB em regime de externato e misto, e no Colégio São José em regime de internato e para jovens do sexo feminino. Alegava-se então que a entrada em cena da iniciativa privada e municipal provocaram na formação docente os denominados “defeitos na formação do professor” (ANUÁRIO, 1936, p. 239).

Os delegados de ensino apontavam as lacunas e “defeitos” na formação dos professores primários. Entre outras destacam-se:

a) O insuficiente preparo pedagógico e didático do professor; b) preparo propedêutico; c) falta de cultura e de técnica (das Escolas Normais oficiais e Livres); d) falhas no estudo da Psicologia e Pedagogia; e) falta de conhecimento Filosófico do sistema educativo (sugestão da inclusão da cadeira de Filosofia Educacional) f) o ensino de Biologia Educacional (deveria ser mais prático, abrangendo mais Higiene e a Puericultura); g) as aulas de higiene deveriam ser dadas por professores especializados (médicos); h) o curso secundário; i) falta de exercícios práticos de ensino; j) corpo docente heterogêneo nas Escolas Normais Livres; l) o programa do curso de formação profissional de professor; m) teorias e métodos aplicados apenas na escola de aplicação; n) muitos professores não sabem como agir ao deparar-se diante uma sala de aula. (ANUÁRIO, 1936).

A falta de vocação para o magistério era apontada como uma das causas do malogro profissional dos professores. Alegava-se que muitos não conheciam as indicações e contraindicações para a carreira do magistério e não havia critérios para “avaliar a vocação e as qualidades de um bom professor” (ANUÁRIO, 1936, p.247). Outro empecilho para obtenção de bons profissionais era a falta de idealismo do professor. Destacava-se que ao término do curso, os professores preocupavam-se tão somente com a questão pecuniária, e não com a beleza da profissão, que deveria ser encarada como um sacerdócio, implícito no Hino do Normalista.

(...)

“Para o alto fiel normalista

Põe teus olhos no céu cor de anil

E na voz da criança paulista

Faz-se um verso de luz no Brasil

É tão alta, é tão grande, é tão nobre

A encantadora missão de ensinar”

(...)

As práticas para formação dos professores eram realizadas nas escolas primárias

anexas e que os professorandos deveriam conhecer outras escolas da cidade e as rurais onde iniciariam suas carreiras. “É ai, nessas escolas por onde tem passado muitas vezes o inspetor escolar experimentado, que se revelaria aos seus olhos outro mundo, coisa bem diferente das que estão habituados a ver” (ANUÁRIO, 1936, p.24).

A presença de professores primários formados em Santos a partir do ano de 1928 com a criação da Escola Normal Livre e o estabelecimento das reformas implantadas na educação pelo Decreto nº 5.846 de 21 de fevereiro de 1933 e o 5.884, o Código da Educação do Estado de São Paulo, foi apresentada no *Anuário do Ensino do Estado de São Paulo (1936-1937)* por Almeida Junior, Diretor do Ensino Paulista com o seguinte resultado:

NÚMERO DE UNIDADES	PROFESSORES EM EFETIVO EXERCÍCIO	PERMANÊNCIA	SAÍRAM	SUBSTITUTOS DIPLOMADOS	FORMADOS EM ESCOLAS NORMAIS OFICIAIS	FORMADOS EM ESCOLAS NORMAIS PARTICULARES
187	115 29,54% Diplomados em Santos	62%	38%	9 4 formados em Santos	57%	42,6%

TABELA 2: ATUAÇÃO DOS PROFESSORES FORMADOS EM SANTOS ENTRE 1928-1936.
FONTE: ANUÁRIO, 1936, P. 25

Sem a adaptação dos professores formados retomou-se a antiga solução: “desde que o professor que vem de fora, trazendo debaixo do braço um diploma, não se acomoda na roça, chamemos quem, independentemente de títulos, possa lecionar. Adotemos os professores leigos.” (ANUÁRIO, 1936, p. 247).

Com o apontamento dos problemas na formação dos professores, foi ressaltado que esta deveria ser ampliada em mais um ano, e nas condições atuais “não dá o mínimo de técnicas indispensáveis para o exercício de suas funções profissionais” e “não ensina a ensinar” (ANUÁRIO, 1936, p.246).

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, J. S. Mulheres na educação: missão, vocação e destino? A feminização do magistério ao longo do século XX. In: SAVIANI, D. et al. *O legado educacional do século XX*. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2006. Disponível em: <<http://books.google.com.br/books?> < Acesso em 14/01/2014.>

CARVALHO, de Marta Maria Chagas de. *A escola e a República*. São Paulo: Brasiliense, 1989.

CARVALHO, Rosiméri Maria de. *Um Imposto para Instrução Pública: o alvitre de A Tribuna (1915) e municipalização” do ensino de Santos*. (2006) Pontifícia Universidade Católica PUC São Paulo: Disponível em: <http://www.sapientia.pucsp.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=3281> Acesso 6/6/2014.

DIEGUES, Antônio Carlos. *O Vale do Ribeira e Litoral de São Paulo: meio-ambiente, história e população*. Disponível em: <<http://nupaub.fflch.usp.br/sites/nupaub.fflch.usp.br/files/color/cenpec.pdf>>. Acesso 17/6/2015>.

INOUE, Leila Maria. *Entre livres e Oficiais: a expansão do ensino normal em São Paulo (1927-1933)*. 2015. Tese (doutorado em educação) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Filosofia e Ciências. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/124527>> Acesso 27/8/2015

LABEGALINI, Andréia Cristina Fregate Baraldi. *A formação de professores nos Institutos de Educação do Estado de São Paulo (1933-1975)*. Marília: UNIMAR, São Paulo: Arte & Ciência, 2009. Disponível em: <<http://www.unimar.br/publicacoes/2010/professor.pdf>> Acesso 10/05/2015.

NASCIMENTO, Lúcia Tavares. *A Escola Normal Livre de Santos: Uma Realização da Associação Instrutiva José Bonifácio 1928-1933*. (2016) Dissertação (Mestrado em Educação) Universidade Católica de Santos- UNISANTOS

NERY, Ana Clara Bortoleto. *A Sociedade de Educação de São Paulo: embates no campo educacional (1922-1931)*. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

TANURI, Leonor Maria. *O Ensino Normal no Estado de São Paulo 1890-1930*. São Paulo Universidade de São Paulo, 1979. (Coleção Estudos e Documentos 16).

PAIVA, Vanilda. *História da Educação Popular no Brasil*. Educação popular e educação de adultos. 7. ed. São Paulo: Loyola .2015.

PEREIRA, Maria Aparecida Franco. *Santos nos caminhos da educação popular: 1870-1920*. São Paulo: Loyola. 1996.

PIMENTA, Selma Garrido. *O Estágio na Formação de Professores, Unidade Teoria e Prática?* 11 ed. São Paulo: Cortez. 2012

VIEIRA, Marina Tucunduva Bittencourt Porto. *O Asilo de Órfãos de Santos na engrenagem da cidade (1908-1931)*. 2011. Tese (doutorado) USP, 2011. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-19042012-135209/en.php>.

Anuário do Ensino do Estado de São Paulo 1926. Disponível em: http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/acervo/jornais_revistas <<http://200.144.6.120/upload/revistas/AEE19260000.pdf>> acesso 01/02/2015.

Anuário do Ensino do Estado de São Paulo 1936. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/acervo/jornais_revistas<http://200.144.6.120/upload/revistas/AEE19360000.pdf>>01/02/ 2015.

Manifesto dos Pioneiros da Educação 1932. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/22e/doc1_22e.pdf > acesso 01/02/ 2015.

SÃO PAULO. Lei nº 1.750, de 08 de dezembro de 1920. Reforma da Instrução Pública do Estado. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1921/decreto-3.05.1921.html> > Acesso 01/ 02/2015.

SÃO PAULO. Decreto nº 3.858, de 11 de junho de 1925. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1925/lei-2095-24.12.1925.html>> Acesso 01/02/2015.

SÃO PAULO. Lei nº 2.095, de 24 de dezembro de 1925. *Aprova o decreto n. 3.858, de 11 de Junho de 1925, expedido pelo Poder Executivo, e que reformou a Instrução Pública do Estado*. Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1925/lei-2095-24.12.1925.html>. Acesso 01/02/ 2015

SÃO PAULO. *Lei nº 2.269, de 31 de Dezembro de 1927*. Reforma da Instrução Pública do Estado. Disponível em: < <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1927/lei-2269-31.12.1927.html>> Acesso 15/1/2015.

SÃO PAULO. *Decreto nº 4.600, de 30 de maio de 1929.* Regulamentou a Lei 2.269 de 31 de dezembro de 1927, e 2.315, de 31 de Dezembro de 1928, que reformaram a Instrução Pública do Estado. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1929/decreto-4600-30.05.1929.html>> Acesso 15/01/2015.

SÃO PAULO. *Decreto nº 4.794, de 17 de Dezembro de 1930.* Estabelece novas condições para a equiparação das escolas normais livres. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1930/decreto-4794-17.12.1930.html>> Acesso Janeiro/2015.

SÃO PAULO. *Decreto 4.888, de 12 de fevereiro de 1931.* Reorganiza o ensino normal e da outras providencias. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1930/decreto-4794-17.12.1930.html>> Acesso janeiro de 2015.

SÃO PAULO. *Decreto nº 5.846, de 21 de fevereiro de 1933.* Regula a formação profissional de professores primários e secundários e administradores escolares, transformando o Instituto “Caetano de Campos” em Instituto de Educação, em nível universitário. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1933/decreto-5846-21.02.1933.html>> Acesso 09/07/2014.

SÃO PAULO. *Decreto nº 5.884, (SP) DE 21 DE ABRIL DE 1933.* Instituiu o Código de Educação do Estado de São Paulo.

Acervo da Associação Instrutiva José Bonifácio:

Livro de Atas das assembleias gerais de 1927 a 1929:

Assembleia Geral Extraordinária do dia 1º de dezembro de 1927

Assembleia Geral Ordinária do dia 31 de janeiro de 1928

Assembleia Geral Extraordinária do dia 21 de março de 1928

Assembleia Geral Extraordinária do dia 2 de Abril de 1928

Assembleia Geral Ordinária do dia 25 de janeiro de 1929

Livro para realização dos exames para admissão dos alunos entre os anos de 1927 a 1933.

3. Livro com registro “contábil” 1928-1933.

.

Livro de registro das alunas do curso Complementar (1931)

Acervo da Fundação Arquivo e Memória de Santos- FAMS

Acervo Hemeroteca Municipal de Santos

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-097-1

